

data _____/_____/_____

cod. F0 D 00 192

Decreto n.º 86.596, de 17 de novembro de 1981

Retifica o Decreto nº 86.173, de 2 de julho de 1981, que altera os limites do Parque Nacional da Chapada dos Veadeiros.

O Presidente da República,
no uso da atribuição que lhe confere o artigo 81, item III, da Constituição,

D E C R E T A :

Art. 1º - Fica retificado o art. 1º do Decreto nº 86.173, de 2 de julho de 1981, publicado no Diário Oficial de 03 de julho de 1981, que passará a vigor com a seguinte redação:

"Art. 1º - Os limites do Parque Nacional da Chapada dos Veadeiros, estabelecidos pelo Decreto nº 49.875, de 11 de janeiro de 1961, e alterados pelo Decreto nº 70.492, de 11 de maio de 1972, passam a ser os seguintes:

Com área de 60.000 ha, inicia no ponto de coordenadas geográficas: latitude 14º03'20" S e longitude 47º30'51" WGr, local

zado no cruzamento do limite esquerdo da faixa de domínio da Rodovia GO-118, que liga Alto Paraíso de Goiás a Cavalcante, com o Rio dos Couros, (ponto 1); desce este rio, pela sua margem direita, até o ponto de coordenadas geográficas: latitude 14909'26" S e longitude 47935'37" WGr, localizado na interseção deste com limite direito da faixa de domínio da Rodovia GO-327, que liga Alto Paraíso de Goiás a Colinas, (ponto 2); segue por uma linha reta e seca, com 2089 metros de extensão no sentido geral noroeste, até o ponto de coordenadas geográficas: latitude 14908'53" S e longitude 47936'38" WGr, localizado na confluência do Ribeirão das Cobras com um dos seus afluentes, (ponto 3); sobe o Ribeirão das Cobras, pela sua margem esquerda, até o ponto de coordenadas geográficas: latitude 14907'17" S e longitude 47935'17" WGr, localizado nesta mesma margem, (ponto 4); segue por linha reta e seca, com 3571 metros de extensão no sentido geral noroeste, até o ponto de coordenadas geográficas: latitude 14907'07" S e longitude 47937'05" WGr, localizado na confluência do córrego Mulungu com o córrego Capão do Boi, (ponto 5); segue por linha reta e seca, com 3131 metros de extensão no sentido geral noroeste, até o ponto de coordenadas geográficas: latitude 14907'03" S e longitude 47939'00" WGr, localizado no alto da Serra Ferro de Engomar, (ponto 6); segue por linha reta e seca, com 3428 metros de extensão no sentido geral sudoeste, até o ponto de coordenadas geográficas: latitude 14908'05" S e longitude 47940'40" WGr, localizado no cruzamento desta linha com o limite direito da faixa de domínio da Rodovia GO-327, que liga Alto Paraíso de Goiás à Colinas, (ponto 7); segue pelo limite desta faixa de domínio no sentido de Colinas até o ponto de coordenadas geográficas: latitude 14910'04" S e longitude 47947'29" WGr, (ponto 8); segue por linha reta e seca, com 4334 metros de extensão no sentido geral sudoeste, até o ponto de coordenadas geográficas: latitude 14910'31" S e longitude 47949'49" WGr, (ponto 9), daí, por outra linha reta e seca, com 1952 metros de

extensão no sentido geral noroeste, até o ponto de coordenadas geográficas: latitude 14910'09" S e longitude 47950'50" WGr, localizado na margem direita do rio Preto, (ponto 10); desce o rio Preto, pela sua margem direita, até o ponto de coordenadas geográficas: latitude 14909'55" S e longitude 47953'46" WGr, localizado nesta mesma margem, (ponto 11); segue por linha seca e reta com 5323 metros de extensão no sentido geral nordeste até o ponto de coordenadas geográficas: latitude 14908'05" S e longitude 47951'30" WGr, (ponto 12); segue por linha seca e reta, com 3717 metros de extensão no sentido nordeste até o ponto de coordenadas geográficas: latitude 14906'23" S e longitude 47950'24" WGr, (ponto 13); segue por linha seca e reta, com 5106 metros de extensão no sentido nordeste, até o ponto de coordenadas geográficas: latitude 14904'24" S e longitude 47948'25" WGr, (ponto 14); segue por linha reta e seca, com 4293 metros de extensão no sentido geral nordeste, até o ponto de coordenadas geográficas: latitude 14903'24" S e longitude 47946'15" WGr, (ponto 15); segue por linha reta e seca, com 4110 metros de extensão no sentido geral nordeste, até o ponto de coordenadas geográficas: latitude 14901'53" S e longitude 47944'36" WGr, (ponto 16); segue por linha reta e seca, com 1788 metros de extensão no sentido geral sudeste, até o ponto de coordenadas geográficas: latitude 14902'39" S e longitude 47943'59" WGr, (ponto 17); segue por linha reta e seca, com 3528 metros de extensão no sentido geral nordeste, até o ponto de coordenadas geográficas: latitude 14901'56" S e longitude 47942'09" WGr, localizado na margem direita de um dos formadores do córrego Gameleira, (ponto 18); desce este formador, pela sua margem direita, até encontrar o córrego Gameleira e continua descendo pela margem direita deste córrego até o ponto de coordenadas geográficas: latitude 14900'38" S e longitude 47942'07" WGr (ponto 19); segue por linha reta e seca, com 2874 metros de extensão no sentido geral nordeste, até o ponto de coordenadas geográficas: latitude 13959'38" S e longitude

47940'53" WGr, (ponto 20); segue por linha reta e seca, com 930 metros de extensão no sentido geral noroeste, até o ponto de coordenadas geográficas: latitude 13959'11" S e longitude 47941'03" WGr, (ponto 21); segue por linha reta e seca, com 8127 metros de extensão no sentido geral nordeste, até o ponto de coordenadas geográficas: latitude 13955'20" S e longitude 47938'51" WGr, (ponto 22); segue por linha reta e seca, com 4604 metros de extensão no sentido geral nordeste, até o ponto de coordenadas geográficas: latitude 13953'38" S e longitude 47936'50" WGr, (ponto 23); segue por linha reta e seca, com 1704 metros de extensão no sentido sudeste, até o ponto de coordenadas geográficas: latitude 13954'22" S e longitude 47936'27" WGr, (ponto 24); segue por linha reta e seca, com 5748 metros de extensão no sentido geral sudoeste, até o ponto de coordenadas geográficas: latitude 13957'13" S e longitude 47937'41" WGr, (ponto 25); segue por linha reta e seca, com 1380 metros de extensão no sentido geral sudeste, até o ponto de coordenadas geográficas: latitude 13957'16" S e longitude 47936'55" WGr, (ponto 26); segue por linha reta e seca, com 6924 metros de extensão no sentido geral nordeste, até o ponto de coordenadas geográficas: latitude 13955'07" S e longitude 47933'46" WGr (ponto 27); segue por linha reta e seca, com 905 metros de extensão no sentido geral sudeste, até o ponto de coordenadas geográficas: latitude 13955'15" S e longitude 47933'17" WGr, (ponto 28); segue por linha reta e seca, com 5669 metros de extensão no sentido geral nordeste, até o ponto de coordenadas geográficas: latitude 13953'16" S e longitude 47930'55" WGr, localizado no cruzamento desta linha com a margem esquerda do córrego São Domingos, (ponto 29); segue por linha reta e seca, com 10699 metros de extensão no sentido geral sudeste, até o ponto de coordenadas geográficas: latitude 13955'15" S e longitude 47925'20" WGr, localizado na interseção desta linha com o limite esquerdo da faixa de domínio da Rodovia GO-118, que liga Alto Paraíso de Goiás a Cavalcante, (ponto 30), segue por este limite da faixa de domínio no sentido de Alto Paraíso de Goiás até o ponto 1 desta descrição, fechando o perímetro.